

S.R. DO AMBIENTE

Extracto de Despacho n.º 1364/2004 de 7 de Setembro de 2004

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, de 13 de Agosto de 2004:
Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 33/2000/A, de 11 de Novembro, 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro e 12/2000/A, de 18 de Abril, à Secretaria Regional do Ambiente estão cometidas atribuições e competências no âmbito da protecção das orlas costeiras na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que os meios técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a protecção das orlas costeiras;

Considerando ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente tem mantido com as Juntas de Freguesia;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *d)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 04 de Agosto de 2004 com a Junta de Freguesia de Santa Cruz da Graciosa, concelho de Santa Cruz, na ilha da Graciosa, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribuir à referida Junta de Freguesia, de acordo com a cláusula quarta do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de 9.838,00 Euros (Nove mil, oitocentos e trinta e oito euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 03 – Ordenamento do Território, Classificação Económica 08.05.02Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

19 de Agosto de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.